



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952.902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº 009/2024 – Portaria SES Nº 8786 DE 30/05/2023

Indicações 115484 e 119556 – CT 004/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA, entidade beneficente de assistência social, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.952.902/0001-56, com sede na Rua Vereador Geraldo Moises da Silva, nº 69, Universitário, Ituiutaba, MG, CEP 38.302-192, torna público, a quem possa interessar, que realizará Cotação de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao CT 004/2023, celebrado o Município de Ituiutaba e a APAE, objetivando a Aquisição de Testes e Materiais em Psicologia, para o atendimento dos usuários dos serviços de atendimento da APAE e seus familiares.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O envio de propostas para participação do processo de cotação será realizado por meio eletrônico através do e-mail ituiutaba@apaemg.org.br, sendo admitido também a entrega de propostas de forma física (presencial).

O extrato deste pedido de cotação ficará disponível no portal da APAE Ituiutaba: www.ituiutaba.apaemg.org.br, na aba “Transparência”.

2.0 - OBJETO:

Esta cotação de Preços tem por objeto o levantamento de preços para a aquisição de Aquisição de Testes e Materiais em Psicologia, conforme plano de trabalho do CT 004/2023.

3.0 - JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO:

A presente cotação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no CT 004/2023 – Anexo Técnico VI, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

4.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para custear as despesas descritas neste edital ocorrerão por conta do Portaria SES Nº 8786 DE 30/05/2023

Indicações 115484 e 119556 - CT 004/2023 (Anexo Técnico VI)

5.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A proposta de cotação de preços deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado.

As propostas deverão conter: nº do item, descrição, especificação, marca/modelo, quantidade, valor unitário, valor total. As especificações técnicas que servirão de referência para esta cotação constam no anexo I deste edital.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade preferencialmente não inferior a 30 (trinta) dias, de acordo com cada caso. Nos valores dos itens já deverão estar os custos de frete e demais impostos;

A proposta de cotação de preços deverá ser entregue dentro do prazo estipulado neste documento. A APAE Ituiutaba não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos.

Poderá participar deste processo, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às exigências da presente cotação de preços e que contemplem em seu objeto social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta cotação de preços;

É proibida a participação de empresas cujos sócios-proprietários sejam membros ou parentes da diretoria executiva da APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

6.0 - DA ENTREGA DA PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

A proposta de cotação de preços deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido abaixo:

Data de abertura do edital: **25/06/2024**

Prazo para entrega de proposta: **26/06/2024 a 28/06/2024**

Local da entrega: E-mail ituiutaba@apaemg.org.br ou na sede da entidade de segunda a sexta de 7:00h – 11:00 e 12:30h – 16:30h.

Divulgação das propostas selecionadas: O resultado será publicado no site da APAE. por meio do link: ituiutaba.apaemg.org.br na aba Transparência.

7.0 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

As propostas apresentadas serão analisadas pelo Setor Administrativo da APAE Ituiutaba, conforme os critérios estabelecidos neste edital;

A comissão desclassificará as propostas que:

- Não atendam as exigências contidas neste edital e seu anexo;
- Apresentem preços inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas constantes no anexo I.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

A APAE avaliará de acordo com sua necessidade e saldo de dotação orçamentária a quantidade de itens que serão adquiridos, analisando o melhor preço, qualidade e características gerais dos produtos apresentados pelos participantes, de modo a realizar a compra mais vantajosa para a instituição.

8.0 - DA ORDEM DE COMPRA:

A(s) empresa(s) vencedora (s) será (ão) comunicada (s) e terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos relacionados abaixo, para que seja



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

emitida a ordem de compra, prazo este que pode ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora com motivo justificado e aceito pela APAE Ituiutaba. Os documentos exigidos do vencedor para a compra são:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débito para com as Fazenda Públicas Estadual e Municipal da sede da empresa participante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Todos os documentos deverão ser originais, cópias autenticadas ou emitidas de sítios oficiais que contenham chave ou código para conferências.

9.0 - PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para entrega dos equipamentos e materiais propostos é de até 30 (trinta) dias, contados da formalização da ordem de compra. A entrega deverá ser realizada em uma única vez, e deverá ser realizada no horário de funcionamento da instituição (segunda a sextas-feiras: das 7:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h).

Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da APAE Ituiutaba, visando aditamento de prazo sem penalização, desde que ambas as partes concordem e exista essa possibilidade/disponibilidade.

Não serão aceitos/recebidos, produtos que estejam com qualquer tipo de danificação, sendo função de ambas as partes a conferência prévia do produto.

10.0 - DO PAGAMENTO:

A Forecedora deverá emitir nota fiscal em nome da APAE Ituiutaba. O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente aceita, após o recebimento e verificação da conformidade dos materiais/equipamentos, sendo vedado qualquer tipo de pagamento antecipado.

Na data do pagamento os documentos constantes no item 8.0 deverão estar vigentes. Caso alguma certidão tenha vencido, o pagamento somente será efetuado após a regularização.

11.0 - DAS PENALIDADES:

Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- Impedimento de participar de futuros processos de cotação com a APAE Ituiutaba;
- Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à APAE Ituiutaba, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

12.0 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

A garantia dos equipamentos e materiais permanentes desta cotação de preços será conforme Código de Defesa do Consumidor ou a oferecida pelo (a) fabricante, prevalecendo o que for de maior prazo.

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram o presente Edital de Cotação o anexo I contendo as especificações técnicas.

A APAE Ituiutaba reserva no direito de revogar a presente Cotação por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

A participação nesta cotação implica na automática aceitação integral das cláusulas dispostas neste documento.

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

Se a empresa vencedora recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocada outra empresa (próxima classificada) ou nova cotação de preços será efetuada, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento;

Casos omissos referentes a este edital serão dirimidos pela pelos gestores da APAE.

Ituiutaba, 25 de junho de 2024.

- José Antônio Rissato –
Presidente

